

- Medida Provisória 501 vai à sanção presidencial;
- CNI participa de Comissão Geral na Câmara para debater o reajuste do salário mínimo;
- Urgência ao Projeto de Lei do salário mínimo é aprovada

Medida Provisória 501: Recursos para fomento às exportações / Ampliação de subvenção econômica do BNDES

O Plenário da Câmara aprovou no início da noite de hoje as emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória 501/2010. Hoje era o último dia para a apreciação da matéria, sob pena da perda de sua eficácia constitucional.

Durante a votação das emendas, três destaques para votação em separado chegaram a ser apresentados (dois do DEM e um do PPS), mas nenhum deles foi aprovado. As emendas ratificadas pela Câmara:

- suprimiram do PLV da Câmara a prorrogação da vigência do incentivo fiscal à atividade audiovisual existente no âmbito do IRPJ e a extinção da exigência de que contrato social de sociedade limitada deva expressamente autorizar a delegação dos poderes de administração a terceiro não sócio (tais inovações já foram positivadas na Lei 12.375/2010);

- permitem que diretores e presidente da Eletrobrás possam participar do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal das Sociedades de Propósito Específico nas quais a Eletrobrás tenha participação;

- determinam que o poder concedente poderá autorizar alterações técnicas de empreendimentos de geração termelétricos, inclusive quanto à troca de combustível, que tenham firmado Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, sem observar a condição de manutenção da potência associada;

- eliminaram a possibilidade de utilização de precatório federal de titularidade própria do devedor ou de pessoa jurídica do mesmo grupo para fins de amortização de saldo devedor daqueles que permanecerem no Refis e para fins de liquidação das prestações de parcelamentos de débitos decorrentes do aproveitamento indevido do Crédito Prêmio do IPI, que estava prevista no PLV da Câmara;

- alteram a Lei 12.111/2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados – nesse sentido, no atendimento à totalidade dos seus mercados, observado os limites de contratação fixados em regulamento, deverá ser considerada, mesmo após a interligação ao Sistema Interligado Nacional, a energia elétrica (a) contratada pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição de energia elétrica e (b) objeto de contratos de compra de energia e

panel

- Assumiram hoje na Câmara mais dois suplentes

Ao iniciar a sessão extraordinária às 19 horas, Deputada Rose de Freiras – primeira vice-presidente da Câmara, empossou mais dois suplentes, deputado Walter Ihoshi-DEM/SP no lugar de Walter Feldman- PSDB/SP e deputado Paulo Rubem Santiago-PDT/PE no lugar de Danilo Cabral-PSB/PE. Até momento somam 34 suplentes em exercício desde o início da 54ª Legislatura.

potência ou equivalentes nos Sistemas Isolados entre concessionárias de geração e produtores independentes; e

- determinam que as empresas que não estejam mais em atividade ou estiverem em regime de liquidação ordinária, judicial ou extrajudicial, ou em regime de falência, que optarem pelo parcelamento de débitos administrados pelas autarquias e fundações públicas federais e os débitos de qualquer natureza, tributários ou não tributários, com a Procuradoria-Geral Federal, nos termos de Lei 12.249/2010, poderão utilizar a base de cálculo negativa da CSLL para liquidação das parcelas.

As demais disposições do texto aprovado na Câmara foram mantidas. O texto aprovado possui, assim, as seguintes determinações:

- prevê a entrega do montante de R\$ 1,95 bilhão da União aos Estados, Distrito Federal e aos municípios, com o objetivo de fomentar as exportações no país;

- autoriza que os fundos garantidores de risco de crédito que contam com recursos da União previstos pela Lei 12.087 de 11 de novembro de 2009 possam oferecer garantia também ao risco de operações de crédito educativo;

- trata das condições de amortização dos contratos de financiamento celebrados no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, que serão fixadas por meio de ato do Poder Executivo Federal;

- amplia o prazo (até 31 de março de 2011), os recursos (R\$ 90.000.000.000,00 extras) e o escopo (incluindo a produção de bens de consumo para a exportação e ao setor de energia elétrica e a aquisição de bens associados à implantação de empreendimentos de geração renovável ou transmissão de energia elétrica por sociedade empresárias em conformidade com os respectivos atos de outorga de concessão ou autorização) da subvenção econômica do BNDES previstas pela lei 12.096, de 24 de novembro de 2009. Os projetos mais intensivos em mão de obra terão prioridade nas operações subvencionadas pelo BNDES.

A medida segue para a sanção presidencial.

Comissão Geral na Câmara debate reajuste do salário mínimo e aprova requerimento de urgência para votar a matéria

Realizada hoje no Plenário da Câmara dos Deputados debate sobre reajuste do salário mínimo, onde foram ouvidos o ministro da Fazenda Guido Mantega, representantes das centrais sindicais (CUT,UGT), representante do setor empresarial e industrial (CNI), a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e líderes partidários.

Partidos de oposição e da base do governo se uniram para discutir a aprovação de um valor maior do que o proposto pelo Poder Executivo.

Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda defendeu o valor de R\$ 545,00. Apresentou dados do Governo Lula lembrando seu compromisso com a geração de empregos e melhoria da renda da população com um aumento real do mínimo de 57,3% de valorização, desde 2002 até 2010 e o crescimento econômico de 7,2% no ano da crise mundial ao final de 2009.

Demonstrou o crescimento do PIB e do emprego ano a ano, com 2.500 novos postos de trabalho gerados pela política de inclusão social do governo.

Por fim propôs a aprovação do projeto de reajuste do salário mínimo nos moldes do Projeto de lei nº 382/2011 encaminhado pelo Poder Executivo, com o reajuste da tabela do IR, e com uma política de longo prazo que será boa para os trabalhadores, para os empregadores e para o governo saber o quanto vai gastar.

Flávio Castelo Branco, gerente executivo de Políticas Econômicas - representante da CNI, salientou a importância na discussão do piso salarial nacional entre outras questões relevantes, como suas implicações na distribuição da renda, a garantia do poder de compra e da melhoria das condições de vida dos trabalhadores. Considerou as implicações do salário-mínimo para as finanças públicas e para a competitividade de segmentos e empresas produtivas. Para o setor empresarial, a discussão deve ser tanto no aspecto distributivo, quanto nas questões de ordem macroeconômica e da competitividade dos produtos. Buscar a sustentabilidade das correções do valor do salário mínimo, compatível com o crescimento de longo prazo é primordial.

Lembrou que o salário mínimo é um dos principais preços da economia e um item de custo das empresas e não apenas poder de compra e mecanismo de distribuição de renda e ressaltou que os aumentos acima da produtividade geram pressões de custo e perda de competitividade – a elevação da produtividade é a chave para ganhos reais e permanentes nos salários.

A principal garantia da preservação do poder de compra do salário é a manutenção de inflação baixa. Políticas que põe em risco a estabilidade minam o crescimento de longo prazo, a mola maior do aumento da renda dos indivíduos.

Argumentou que a política deve ser compatível com o equilíbrio econômico dos setores público e privado. Reajustes que não podem ser absorvidos pelos setores produtivos tendem a resultar em perda de competitividade e de mercado para nossos produtos, com impacto na geração de emprego ou no grau de informalidade. O impacto sobre as finanças públicas precisa ser considerado em toda sua extensão. Além dos benefícios previdenciários pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, os benefícios assistenciais pagos em função da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) e as despesas do FAT com abono e seguro desemprego também representam uma fonte adicional de gasto público diante dos reajustes reais do salário mínimo.

Outro aspecto considerado pela CNI foi a distribuição regional da atividade industrial, vista como heterogênea no Brasil, e em muitos Estados, geralmente os de menor desenvolvimento, onde cresce a proporção dos trabalhadores com

remuneração próxima ao valor do salário mínimo, ocorrendo o mesmo com alguns segmentos da indústria. Esse fato é observado principalmente em alguns setores intensivos de trabalho – como: têxtil, vestuário, couro e calçados dentre outros – que sofrem mais diretamente a concorrência de produtos chineses, onde a mão de obra é mais barata.

Concluiu dizendo que a regra proposta pelo projeto do governo pode ser considerada um avanço.

André Amorim Alencar, economista e representante do Departamento de Estudos Técnicos da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), disse não ser favorável nem contrário ao reajuste do salário mínimo, mas lembrou que os municípios terão dificuldades em sustentar seus gastos. Para um reajuste maior as prefeituras terão que ser compensadas financeiramente. Segundo ele, os municípios formam um conjunto de maior empregador do Brasil, com 5,5 milhões de servidores, só na administração direta ganhando o piso salarial nacional, sendo que 35% deste montante encontram-se na Região Nordeste. Nos últimos 8 anos foram 113% de reajuste do valor nominal para as prefeituras, causando um impacto nos cofres públicos de 9,5 bilhões. Com isto, ficou defasado o repasse do Fundo de Participação dos Municípios -FPM em 4,6%, ocasionando até o não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por parte de alguns.

Geraldo Biasoto Júnior, diretor-executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo – Fundap, defendeu o salário mínimo de R\$ 600,00.

Já as Centrais Sindicais defenderam um valor entre R\$ 560,00 a R\$ 600,00 – lembrando que o acordo com o governo não foi de correção, mas sim de valorização.

Canindé Pegado, Secretário Geral da OGT; Antonio Neto da CGTB, José Calixto da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, e Wagner Montes da CTB, juntos defenderam um reajuste maior para o salário mínimo.

A Câmara votou ainda no final desta noite requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 382 de 2011, que institui a política de reajuste do salário mínimo, prevista sua deliberação para amanhã.